

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 118, de 13 de julho de 1999.**

**Autoriza afastamento de docente para realizar Curso de pós-graduação.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 13 de julho de 1999,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de ALAÍDE PEREIRA JAPECANGA AREDES, docente em exercício nos cursos de Pedagogia na Unidade de Ivinhema e Letras-Habilitação em Inglês, na Unidade de Nova Andradina, para concluir o curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de Educação “Relações de Trabalho no Interior da Escola Pública”, na Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília-SP, no período de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS